



Valide aqui
este documento

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a Matrícula 88.918 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 88.918 desta data de 11 de junho de 2010, consta Transcrição: APARTAMENTO SOB Nº 103, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL VINA DEL MAR, situado a Rua Rogério C. de Oliveira, n.º 61, no Bairro dos Bancários, nesta Cidade, composto de: terraço, sala de estar/jantar, W.C social, hall, 02 (dois) quartos, sendo um suíte, cozinha, área de serviço e uma vaga de garagem no estacionamento descoberto e uma área de jardim, com área real privativa de 46,66m², área real de uso comum de 19,60m², totalizando 66,26m², fração ideal de 6,353% e cota ideal do terreno de 37,05m². PROPRIETÁRIO: Firma SOL E MAR PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.040.328/0001-80, com sede na Rua Cassiano da C. Nóbrega, s/n.º, Praia Formosa, Cabedelo/PB, representada pelo sócio o Sr. ALBERTO JORGE URQUIZA TEOTÔNIO, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 139.563.614-15 e CONSULTE CONSULTORIA TÉCNICA, com sede a Avenida Almirante Barroso, n.º 600, sala 302, Edifício Vila Empresarial, Centro, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob n.º 02.480.768/0001-35, representada por seu sócio o Sr. ROBERTO FLAVIO MACHADO FREIRE, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 109.134.754-91, residente e domiciliado nesta Cidade. TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-AV1, às fls. 137, sob o n.º de ordem 16.162, Zona Norte. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69E8-25H2J-QG6HA-TAN2Y>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

R-1-88.918 em 13.09.2010

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo e Alienação Fiduciária, datado de 03.09.2010, assinado pelas partes, a proprietária vendeu o imóvel acima a FRANCISCO EMANOEL DA COSTA, brasileiro, solteiro, superv. Inspetor e ag. vendas, CI n.º 000959815-SRDS/RN e CPF n.º 567.456.304-78, residente e domiciliado na Av. Alagoas, n.º 525, Apto. 102, Bairro dos Estados, nesta Capital, pelo valor real e valor fiscal de R\$ 95.000,00, sendo R\$ 11.850,00 mediante recursos próprios; R\$ 11.275,00 mediante desconto concedido diretamente pelo FGTS; e R\$ 71.875,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 2.850,00, conforme guia n.º 2010/010261. Dou fé.

R-2-88.918 em 13.09.2010

Pelo contrato referido no R-1, o proprietário alienou o imóvel acima à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 71.875,00, pagos através de 300 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 03.10.2010. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 95.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69E8-25H2J-QG6HA-TAN2Y>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

R-3-88.918 em 12 de Março de 2024. Protocolado sob nº 456.636, datado em 11 de Março de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Pelo Requerimento Particular, datado de 29 de Janeiro de 2024, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do seu representante legal, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 145.772,00, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 4.373,16, conforme guia n.º 2024/000826; PERMANECENDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-2. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 1254,81; FEPJ: R\$ 230,88; MP: R\$ 20,08; FARPEN: R\$ 172,86; ISS: R\$ 62,74. Selo digital de fiscalização: APK15987-I1M4. **Selo Digital: API56768-DAL6 – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 58,11 FARPEN R\$ 3,14 FEPJ: R\$ 10,69 MP: R\$ 0,93 ISS: R\$ 2,91.** Eu, João Paulo Cavalcanti Barbosa, escrevente, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 13 de março de 2024

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69E8-25H2J-QG6HA-TAN2Y>